PORTARIA Nº 108/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **Leandro Pires Chrisostimo** - Matrícula nº **2065-6,** como Fiscal do contrato **Nº 18/2023**, que fazem entre si, essa Casa Legislativa e **Ana Beatriz da Costa Crespo Guilherme**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.491.488/0001-75**,

II - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantida pela administração, as condiçõespara o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº45. 600 de 16 de março de 2016, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes,

III - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, dos projetos básicos ou dos termos de referência, das propostas das Contratadas, e, oportunamente,dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas,sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização,

IV - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização,

V - Esta Portaria terá efeito a partir desta data; revogando-se as disposições em contrário,

VI- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 12 de dezembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente